

Evolução e perspectiva do deflator do PIB<sup>1</sup>

Rafael Bacciotti

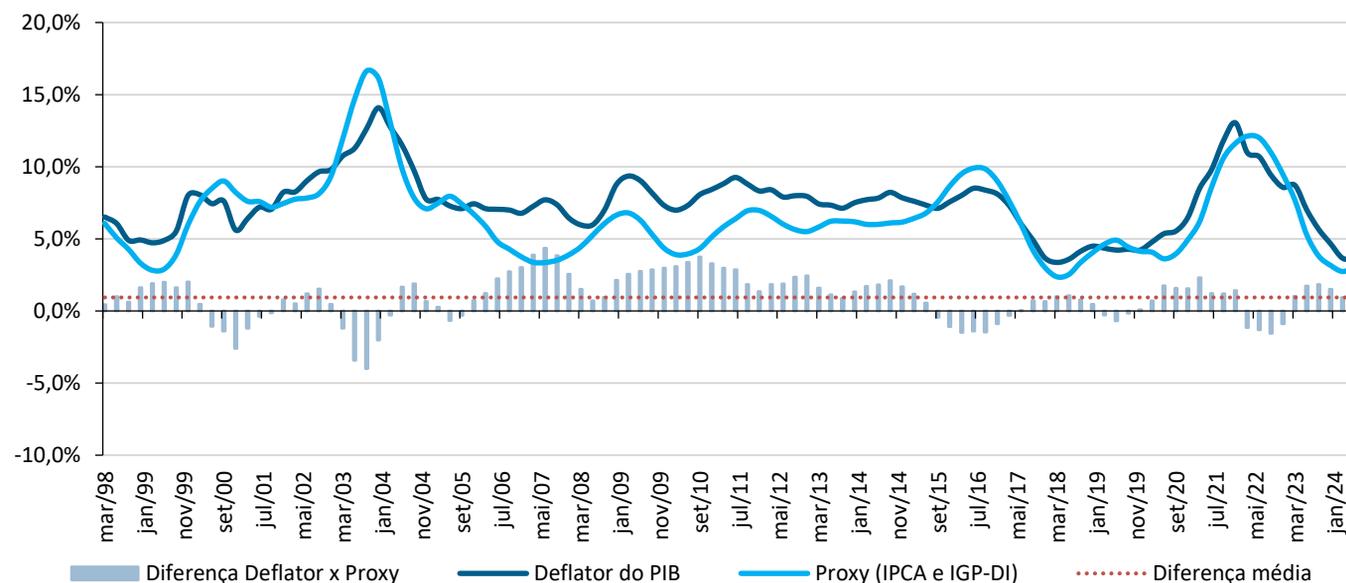
*Este texto examina a evolução recente do deflator do PIB, apresenta as premissas subjacentes às projeções da IFI para 2024 e 2025, e traz comparações entre as projeções do PIB nominal da IFI, da Secretaria de Política Econômica (SPE) e do Relatório Prisma Fiscal.*

A divulgação das Contas Nacionais Trimestrais pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicou que o produto interno bruto (PIB) atingiu R\$ 2,888 trilhões em valores correntes, somando R\$ 11,174 trilhões no acumulado de quatro trimestres encerrados em junho de 2024. Em relação ao mesmo período do ano anterior, o PIB nominal, que reflete o valor monetário da produção interna, aumentou 6,2%. Na mesma comparação, o PIB real (em volume) e o deflator implícito mostraram variações de 2,5% e 3,6%, respectivamente.

O deflator do PIB, calculado pela relação entre o PIB nominal (ou PIB a preços correntes) e o PIB real (ou PIB a preços constantes), mede de forma implícita as variações nos preços de bens e serviços produzidos no país. Acompanhar a evolução do deflator do PIB é importante para desenvolver as projeções do PIB nominal<sup>2</sup> e para avaliar indicadores fiscais expressos como proporção do PIB nominal, como a dívida pública.

A projeção da IFI para o deflator do PIB no curto prazo é feita por meio da análise comparativa entre o deflator do PIB, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI). O Gráfico apresenta a evolução do deflator do PIB em comparação com a *proxy* construída através de uma média ponderada<sup>3</sup> das variações do IPCA e do IGP-DI.

GRÁFICO 1. ÍNDICES DE PREÇOS: VARIAÇÃO MÉDIA (4 TRIMESTRES EM RELAÇÃO AOS 4 TRIMESTRES ANTERIORES)



Elaboração: IFI, a partir de dados do IBGE.

<sup>1</sup> Acesse o relatório completo por aqui: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2024/outubro/relatorio-de-acompanhamento-fiscal-2013-outubro-2024>.

<sup>2</sup> Conforme a equação:  $PIB\ nominal_t = PIB\ nominal_{t-1} * (1 + \Delta\% \text{ PIB em volume}_t) * (1 + \Delta\% \text{ Deflator do PIB}_t)$ , onde  $\Delta\%$  indica a variação percentual.

<sup>3</sup> Os pesos do IPCA e do IGP-DI foram estimados pela IFI por meio de uma regressão, utilizando as variações médias do deflator implícito do PIB, do IPCA e do IGP-DI.

O IPCA, que reflete o aumento do custo de vida sob a perspectiva dos consumidores, apresenta boa correlação com o deflator do PIB, dado que o consumo das famílias representa uma parte significativa do PIB na ótica da despesa (63% no segundo trimestre de 2024). A escolha do IGP-DI, por sua vez, justifica-se pela sua maior abrangência, pois mede as variações de preços no atacado (incluindo produtos agropecuários e industriais), no varejo (considerando o custo de vida das famílias) e na construção civil (materiais, mão de obra e serviços).

Historicamente, o deflator do PIB apresenta taxas mais elevadas do que o IPCA, por razões discutidas na Nota Técnica nº 18<sup>4</sup> da IFI. Entre 1997 e 2023, a taxa de variação do deflator do PIB foi, em média, 7,5% ao ano, superando o IPCA em 1,3 ponto percentual (p.p.).

No mesmo período, a diferença entre o deflator e a variável construída a partir do IPCA e do IGP-DI é um pouco menor, de 1,0 p.p. Vale destacar que, no segundo trimestre de 2024, essa diferença foi de 0,6 p.p., inferior à observada nos trimestres anteriores: primeiro trimestre de 2024 (0,9 p.p.), quarto trimestre de 2023 (1,5 p.p.), terceiro trimestre de 2023 (1,8 p.p.), segundo trimestre de 2023 (1,7 p.p.) e primeiro trimestre de 2023 (1,0 p.p.).

A projeção para o deflator do PIB apresentada no RAF de setembro<sup>5</sup> aponta para uma variação de 3,7%, em 2024, e de 3,9%, em 2025. Imaginemos que, nesse horizonte, a diferença entre o deflator do PIB e a média ponderada do IPCA e do IGP-DI continuará diminuindo, em linha com a tendência observada nos trimestres anteriores. Assim, para 2024 e 2025, o deflator do PIB deve evoluir em consonância com os índices de preços.

A Tabela 1 apresenta as projeções da IFI para o PIB nominal (em bilhões de reais) e as taxas de variação (PIB nominal, PIB real e deflator), comparadas com os números mais recentes da Secretaria de Política Econômica <sup>6</sup> e do Relatório Prisma Fiscal<sup>7</sup>, produzido pela SPE para monitorar as expectativas de mercado quanto a métricas fiscais.

**TABELA 1. PROJEÇÕES PARA O PIB NOMINAL: IFI, SPE E PRISMA FISCAL**

	2024	2025	2024	2025	2024	2025
	IFI		SPE		Prisma Fiscal	
PIB nominal (R\$ bilhões)	11.579	12.249	11.618	12.492	11.607	12.361
PIB nominal - Var. (%)	6,7%	5,8%	7,0%	7,5%	6,9%	6,5%
PIB real - Var. (%)	2,8%	1,8%	3,2%	2,5%	2,4%	1,8%
<b>Deflator do PIB - Var. (%)</b>	<b>3,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>3,7%</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,4%</b>	<b>4,6%</b>
IPCA - Var. (%)	4,4%	3,7%	4,3%	3,4%	-	-
IGP-DI - Var. (%)	4,5%	4,0%	3,8%	3,8%	-	-

Fonte: IFI e SPE.

Observa-se que as projeções para o nível do PIB nominal em 2024 são relativamente próximas, com maiores divergências surgindo em 2025. Em relação aos números do Prisma, a diferença, na comparação com a IFI, deve-se principalmente ao deflator. Comparando-se a SPE com a IFI, as discrepâncias decorrem tanto do crescimento do PIB real quanto do deflator.

<sup>4</sup> Em linhas gerais, a taxa de variação do deflator do consumo das famílias – calculado a partir de uma cesta mais restrita que o PIB – tende a superar a taxa registrada pelo IPCA em cerca de 1,0 p.p. Embora esses índices sejam conceitualmente semelhantes, uma parte significativa da diferença histórica entre o deflator do consumo das famílias e o IPCA se deve a um efeito de escopo, especialmente relacionado a itens como aluguel imputado e serviços de intermediação financeira indiretamente medidos. Esses itens fazem com que a estrutura do consumo nas Contas Nacionais seja diferente daquela observada na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e no IPCA, que considera apenas os custos com aluguel efetivo e tarifas de serviços bancários. Para mais informações, acesse a Nota Técnica nº 18: <https://tinyurl.com/4arw5r48>.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://tinyurl.com/4ptv5um>.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://tinyurl.com/mam8fvxm>.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://tinyurl.com/4bj2v2wp>.